

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.333/2011

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o senhor **PAULO VÍTOR MARQUES**, para substituir o senhor **ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral Hospitalar – CF-6 na Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais, no período de 03/11/11 a 12/11/11.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição, da remuneração correspondente ao cargo do substituído, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO

DIRETOR GERAL HOSPITALAR